

INFORMATIVO TÉCNICO

Programa de Logística Verde Brasil



O que é “gig economy” e como ela se aplica ao setor de transporte?

Realização: Fernanda Maio, Maria Clara Assis e Helena Oliveira

Impulsionada pelo desenvolvimento tecnológico, a chamada “gig economy” engloba as formas de emprego não convencionais, que podem ser prestadas por meio de aplicativos, sem determinação de vínculo entre o executor do serviço, agente empregador e a plataforma de demanda da atividade.

O termo “gig economy” refere-se a relações de trabalho que possuem, fundamentalmente, as seguintes características: ausência de vínculo formal, possibilidade de prestação de serviço para vários demandantes e jornada esporádica de trabalho.

No setor de transporte considera-se os trabalhadores da “gig economy” aqueles que atuam no regime de conta própria e que exercem atividades que se assemelham com as atividades de condutores de motocicletas, automóveis, táxis, caminhonetes ou de veículos acionados por pedais ou braços, englobando as atividades de transporte rodoviário de passageiros ou carga.

Pode-se entender que a “gig economy” está fortemente ligada ao setor de transporte por meio, em sua maior parte, das plataformas digitais, para transporte de passageiros e carga. De acordo com os últimos dados disponibilizados pela PNAD Contínua, elaborada pelo IBGE, no primeiro trimestre de 2017, o número de brasileiros que trabalhavam em regime de “gig economy” era de cerca de 840 mil, mantendo um aumento gradativo até seu ponto máximo em 2019, atingindo 1,341 milhões. Durante a pandemia da Covid-19, em 2020 houve uma pequena redução chegando a 951 mil. E em 2021 atingiu a marca de 1.114 milhões de trabalhadores.

Mais de 60% dos trabalhadores da “gig economy” atuam como taxistas e/ou com transporte de passageiros por meio de plataformas digitais (os chamados “motoristas de aplicativo”), enquanto 20% entregam mercadorias via motocicletas. Além dessas categorias, mais de 14% atuam como mototaxistas e o restante exercia a atividade de entrega de mercadoria via outro meio de transporte.

Quanto à distribuição regional desses trabalhadores, há maior concentração de entregadores de mercadorias via motocicleta e motoristas de aplicativos e taxistas na região Sudeste, enquanto as regiões Norte e Nordeste concentram os mototaxistas.

As relações de trabalho definidas pela “gig economy” são muito relevantes, dada a sua significativa e contínua expansão por meio de plataformas digitais. No setor de transportes, essa relevância fica clara ao se observar o elevado número de pessoas ocupadas sob o regime de “gig economy”. Compreender conceitos acerca do trabalho no transporte é fundamental à formulação da gestão pública e privada em prol do desenvolvimento socialmente sustentável. Em relação a isso, dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, destaca-se o de trabalho decente e crescimento econômico. Portanto, dando continuidade ao tema, será elaborada, nos informativos técnicos seguintes, a questão do trabalho e dos aplicativos de transporte no Brasil, com foco nos entregadores de aplicativo.

Bibliografia:

Maia, M. L. A. RELAÇÃO DA TAXA DE ENTREGA DE APLICATIVOS E A REMUNERAÇÃO DOS ENTREGADORES: UMA ANÁLISE DAS ENTREGAS INSTANTÂNEAS NO BRASIL Carine Aragão de Mello Cheyenne Mariana de Oliveira Carneiro.

GOES, G., FIRMINO, A., & MARTINS, F. (2021). A “gig economy” no Brasil: uma abordagem inicial para o setor de transporte. Carta de Conjuntura, Brasília, (53), 1-14.

